



Câmara Municipal de Dores do Turvo
Presidente: Ver. Marcílio Franco da Mota
CNPJ nº 05.666.423/0001-69

EXCELENTÍSSIMO SENHOR VEREADOR MARCÍLIO FRANCO DA MOTA
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DORES DO TURVO – MG

JHONATAN DA SILVA CARVALHO, vereador desta Casa Legislativa, eleito para o mandato 2025/2028, respeitosamente vem à presença de Vossa Excelência para, nos termos do artigo 105 do Regimento Interno, requisitar que, após aprovação plenária, seja encaminhado ao Prefeito Municipal de Dores do Turvo/MG, o **REQUERIMENTO Nº. 11/2025**, nos seguintes termos:

Que seja informado a essa Casa Legislativa, por meio do envio dos respectivos documentos comprobatórios, como foi realizada a contratação de profissionais para o exercício da função de Fisioterapia neste ano de 2025, encaminhando, na oportunidade, o edital dessa contratação e sua publicação no órgão de imprensa municipal, em obediência aos princípios da publicidade e impessoalidades administrativos.

JUSTIFICATIVA: Busca-se com este requerimento apurar a legalidade das contratações efetuadas pelo Poder Executivo, relativas a função de Fisioterapeuta, com a devida comprovação da divulgação do edital de contratação temporária, a fim de propiciar a ampla e irrestrita participação dos candidatos interessados.

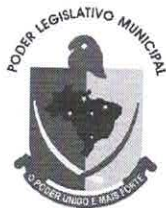
Nesses termos, pede deferimento.

APROVADO
EM 24/03/2025
[Assinatura]

Dores do Turvo/MG, 24 de março de 2025

[Assinatura]

JHONATAN DA SILVA CARVALHO
VEREADOR



Câmara Municipal de Dorés do Turvo
Presidente: Ver. Marcílio Franco da Mota
CNPJ nº 05.666.423/0001-69

EXCELENTÍSSIMO SENHOR VEREADOR MARCÍLIO FRANCO DA MOTA
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DORES DO TURVO – MG

JHONATAN DA SILVA CARVALHO, vereador desta Casa Legislativa, eleito para o mandato 2025/2028, respeitosamente vem à presença de Vossa Excelência para, nos termos do artigo 105 do Regimento Interno, requisitar que, após aprovação plenária, seja encaminhado ao Prefeito Municipal de Dorés do Turvo/MG, o **REQUERIMENTO Nº. 12/2025**, nos seguintes termos:

Que sejam encaminhados a esta Casa Legislativa os documentos comprobatórios de propriedade dos veículos que realizam o transporte escolar, sejam eles pertencentes ao patrimônio público ou terceirizados, mediante contrato administrativo.

JUSTIFICATIVA: Busca-se com este requerimento apurar a idade de todos os veículos que realizam o transporte escolar em nosso município, a fim de averiguar se esses veículos estão em conformidade com as exigências legais, em especial com as normas de idade mínima exigidas pelo DER/MG.

Nesses termos, pede deferimento.

Dorés do Turvo/MG, 24 de março de 2025



JHONATAN DA SILVA CARVALHO
VEREADOR

APROVADO
EM 24/03/2025
